

Ofício nº175/2024

Brasília-DF, 17 de maio de 2024

Ao Senhor

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SRT/MGI

c/cópia

Ao Senhor

JOSÉ CELSO CARDOSO JR.

Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI

Assunto: Análise da proposta apresentada pelo MGI para a Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário dos servidores e Servidoras do INCRA, na reunião da Mesa Temporária e Específica de Negociação realizada no dia 02 de maio de 2024.

Prezados Secretários,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público - Condsef e a Federação Nacional Dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/ Fenadsef, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, expor e ao final reafirmar o que segue.

Primeiramente, importa destacar que a proposta do governo foi submetida à apreciação do conjunto dos servidores, em assembleias realizadas pelos sindicatos gerais filiados à Condsef/Fenadsef, tanto em Brasília quanto nas demais unidades da federação, onde as deliberações foram unânimes no sentido de **REJEIÇÃO DA PROPOSTA**, em sua integralidade.



Os servidores têm consciência do relevante papel do Incra na execução das políticas de reforma e de desenvolvimento agrário e de seus impactos na inclusão social e no combate à fome e à miséria no país. Também destacam a responsabilidade e a importância de sua contribuição para o agronegócio com o **serviço de certificação do georreferenciamento de imóveis rurais** para todo o país, que se tornou uma peça essencial para que transações imobiliárias, além da concessão de crédito rural, sejam efetivadas, respectivamente, pelos cartórios de registro de imóveis e pelas agências bancárias, bem como, a regularização, dos territórios quilombolas, que é um direito constitucional e uma prerrogativa do INCRA no âmbito do estado brasileiro.

Por essas razões, o fortalecimento do INCRA e a valorização de seus servidores por meio da reestruturação das suas carreiras são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do país e a proposta apresentada na reunião da mesa temporária e específica está muito aquém das necessidades de recomposição salarial detectadas, em comparação com a proposta apresentada em 30 de outubro de 2024.

Destaca-se que a proposta apresentada pelo governo não dá conta da reestruturação da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, matéria essa que foi objeto de intensos debates, propostos pelo próprio MGI, desde meados de outubro de 2023. Logo, não cumpre o papel de conferir condições operacionais e estratégicas ao Incra para o devido cumprimento de sua missão e compromete, assim, o cumprimento de políticas essenciais recentemente apresentadas pelo presidente Lula, tais como o programa Terra da Gente.

Segue análise dos itens apresentados:

1. Manutenção do Plano de Reforma e Desenvolvimento Agrário (Lei 11.090/2005): A Lei 11.090/2005 representa uma conquista dos servidores, após uma longa luta pela sua valorização; está alinhada às atribuições regimentais do INCRA e, como ficou patente nas reuniões técnicas, uma nova lei não permite a incorporação dos atuais cargos. Portanto, há acordo com a proposta.

2. Reestruturação do Plano de Carreira por meio de:

a. **Alargamento da estrutura de 16 para 20 níveis:** A Condsef e os servidores não têm objeção a essa nova diretriz.

b. **Reajuste remuneratório que garante reajuste real ao longo do período 2023/2026:** Os valores da tabela proposta pelo governo estão muito distantes das tabelas de remuneração apresentadas pelas entidades representativas dos servidores. Os servidores também consideram **inaceitável qualquer política discriminatória com os trabalhadores ocupantes de cargos de nível auxiliar** que, na proposta do governo, receberiam um reajuste salarial inferior aos demais trabalhadores ocupantes

de cargos de nível intermediário e superior. Ao final, apresentamos uma contraproposta da categoria.

c. **Valorização da relação VB/GD ao longo da tabela:** Os servidores mantêm o solicitado na proposta inicial, referente à proporção de 70/30 entre o VB e a GD em todos os níveis.

d. **Aproximação dos salários de entrada de NS (Analista e Perito):** As distorções atualmente existentes entre os cargos de nível superior do Inbra são resultado de acordos anteriores, que resultaram em uma discrepância entre as perdas salariais acumuladas entre distintos setores do funcionalismo. A situação foi reportada pela bancada sindical desde a abertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que apresentou blocos distintos de reajuste salarial para o período 2024-2026, considerando a proporcionalidade das perdas inflacionárias. Nesse sentido, os servidores mantêm a decisão pela equiparação total das tabelas das carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Agrário, o que vai na mesma direção dos discursos oficiais do MGI sobre a necessidade de correção de distorções salariais existentes no funcionalismo.

e. **Aproximação remuneratória ao longo da tabela entre cargos de NS (Analista e Perito):** Conforme exposto no item anterior, os servidores mantêm a decisão pela equiparação total das tabelas das carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Agrário.

f. **Transversalização do Plano de Carreira para órgãos e entidades que atuam nessa política:** Os servidores consideram a transversalização positiva.

g. **Órgão supervisor sugerido: INCRA:** Os servidores entendem que cabe ao Inbra a supervisão da carreira.

Por fim, apresenta-se a contraproposta elaborada pela Condsef, que buscou reduzir o impacto orçamentário da proposta original a partir de uma significativa redução dos valores previstos nos primeiros 15 níveis das tabelas remuneratórias.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF